

PORTARIA Nº 1005/SSDPG, DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidora Pública como Coordenadora de Execução de Obras em substituição.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012970-4.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública DANIELE LAURINI como Coordenadora de Execução de Obras em substituição, no período de 18/08/2025 a 06/09/2025 - 20 (vinte) dias, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 328a4fb9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar